

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08 / 12 / 2015
Antônio Hutzler Roberto

JOSÉ OTÁVIO NOCERA

07/12/2015

REQUERIMENTO Nº 208 / 2015

13:30:00

Súmula: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Benedito Pires de Oliveira.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje, Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor João Benedito Pires de Oliveira.

Nasceu em 17/04/1965, na região do Guararema, em Castro.
Casou-se com Josemara Fátima da Silva, e tiveram dois filhos, Rafael Antônio Pires de Oliveira e Thais Aparecida Pires de Oliveira.

Homem simples, começou a trabalhar ainda muito jovem no serviço rural, na região onde morava.
Seus estudos foram até a quarta série, sendo que até a terceira série completou no Bairro do Guararema e completou a quarta série na cidade, realizada na Escola Caic.

Em 1987, veio morar na cidade, onde trabalhou por dois anos na antiga fábrica de Pincéis Tupi.

Em 1989 entrou na Cooperativa Castrolanda, onde trabalhou por 8 anos. Depois disso, trabalhou também na Trianon e Masisa, logo após entrou na empresa FLAMA, empresa terceirizada pela Prefeitura, na qual trabalhou por 5 anos, no setor de limpeza pública.

Enfim, trabalhou os dois últimos anos na Cooperativa Castrolanda, o qual infelizmente ocorreu um acidente de trabalho, que provocou seu falecimento no dia 1º de Dezembro.

Homem trabalhador, exemplar e de bom coração, deixará saudades a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Dezembro de 2015

José Otávio Nocera
Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Paulo Cesar
Antônio Hutzler Roberto
[Signature]